

esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18.02.20 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL COM RESSALVAS**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Em relação a prestação de contas parcial a OSC – Associação Metodista de Ação Social – AMAS Jabaquara, no período que compreende a 4ª semestralidade 01.04.20 a 30.09.20, alcançou Média Total de 70%, - Suficiente, sendo que houve divergência na análise das Demonstrações do Alcance das Metas realizada pela OSC - 78% - SUFICIENTE. Conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e em função do não cumprimento do Plano de Providências que deveria ter sido executado conforme cronograma apresentado em 31.12.19 a dimensão Estrutura Física e Administrativa - Indicadores Sintético - 1.1 Cômodos e Mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho e 1.3 - Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitos condições de uso - mantém-se com resultado final INSATISFATÓRIO, pela segunda vez. Até a presente data não houve nenhuma manifestação da OSC no que se refere ao plano de providências apresentado. Na dimensão Produtos ou Resultados - Item 3.2 – Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático da SMADS e com participação dos usuários do serviço o resultado final foi INSUFICIENTE. Também ocorreram atrasos nos ajustes financeiros mensais, infringindo o artigo 121 da IN/SMADS/18, causando por consequência atraso no repasse de verba. Tais fatos prejudicaram a entrega das cestas básicas, kit higiene e material pedagógico - conforme determinado pela Portaria 013/SMADS/2020 - nos meses de junho e julho. Posteriormente e conforme análise da equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS a OSC finalizou a semestralidade de forma regular dentro do período da semestralidade. Esta comissão ressalta a urgência da execução do plano de providências estabelecidos estando a OSC sujeita a penalidade cabível conforme Capítulo XI – artigo 141 da IN 03/SMADS/18 e Termo de Colaboração – Clausula Décima – Item 10.2.8

São Paulo 08 de dezembro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar - RF 858.852-0

6024.2017/0003103-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - JABAQUARA

NOME DA OSC: Associação Metodista de Ação Social – AMAS Jabaquara

NOME FANTASIA: CCA AMAS Jabaquara

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

EDITAL: 248/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 519/SMADS/2018

PROCESSO DE PAGAMENTO: 6024.2018/0009004-5

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana de Carvalho Martoni

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 715.869-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: Publicado no DOC 30.05.2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 4º Semestre – Abril/20 a Setembro/20

Fica NOTIFICADA à OSC – Associação Metodista Ação Social - AMAS Jabaquara que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18.02.20 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Em relação a prestação de contas parcial a OSC – Associação Metodista de Ação Social – AMAS Jabaquara, no período que compreende a 4ª semestralidade 01.04.20 a 30.09.20, alcançou Média Total de 70%, - Suficiente, sendo que houve divergência na análise das Demonstrações do Alcance das Metas realizada pela OSC - 78% - SUFICIENTE. Conforme Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria e em função do não cumprimento do Plano de Providências que deveria ter sido executado conforme cronograma apresentado em 31.12.19 a dimensão Estrutura Física e Administrativa - Indicadores Sintético - 1.1 Cômodos e Mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho e 1.3 - Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitos condições de uso - mantém-se com resultado final INSATISFATÓRIO, pela segunda vez. Até a presente data não houve nenhuma manifestação da OSC no que se refere ao plano de providências apresentado. Na dimensão Produtos ou Resultados - Item 3.2 – Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático da SMADS e com participação dos usuários do serviço o resultado final foi INSUFICIENTE. Também ocorreram atrasos nos ajustes financeiros mensais, infringindo o artigo 121 da IN/SMADS/18, causando por consequência atraso no repasse de verba. Tais fatos prejudicaram a entrega das cestas básicas, kit higiene e material pedagógico - conforme determinado pela Portaria 013/SMADS/2020 - nos meses de junho e julho. Posteriormente e conforme análise da equipe responsável pelas atribuições financeiras das parcerias da SAS a OSC finalizou a semestralidade de forma regular dentro do período da semestralidade. Esta comissão ressalta a urgência da execução do plano de providências estabelecidos estando a OSC sujeita a penalidade cabível conforme Capítulo XI – artigo 141 da IN 03/SMADS/18 e Termo de Colaboração – Clausula Décima – Item 10.2.8

São Paulo, 08 de dezembro de 2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar - RF 858.852-0

- SEI 6024.2019/0005044-4 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA

Nome da OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense

Nome Fantasia: CCA Mamãe

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 197/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/0007799-7

Termo de Colaboração: 323/SMADS/2019

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

R.F do Gestor da Parceria: 715.869-6

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 26/10/2019

Período: 2º Semestre – Abril/20 a Setembro/20

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18.02.20, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0005044-4 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Jabaquara

NOME DA OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense

NOME FANTASIA: CCA Mamãe

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade CCA

EDITAL: 197/SMADS/2019

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 323/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/0007799-7

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 26.10.19

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre – Abril/20 a Setembro/20

Fica NOTIFICADA à OSC Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18.02.20 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

- SEI 6024.2019/000.4801-6 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA

Nome da OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense

Nome Fantasia: NCI Mamãe

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 173/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/0007907-8

Termo de Colaboração: 305/SMAD/2019

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

R.F do Gestor da Parceria: 715.869-6

Data da Publicação no DOC da designação do Gestor da Parceria: 24.10.2019

Período: 2º Semestre – Abril/20 a Setembro/20

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18.02.2020, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Margaret Silvestre de Oliveira – R.F 523.458-1

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Fernanda Lanes Aguiar Cezar – R.F 858.852-0

Titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004801-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Jabaquara

NOME DA OSC: Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense

NOME FANTASIA: NCI Mamãe

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade NCI

EDITAL: 173/SMADS/2019

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 305/SMADS/2019

Nº do Processo de Pagamento: 6024.2019/0007907-8

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Adriana de Carvalho Martoni – RF 715.869-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 24.10.19

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre – Abril/20 a Novembro/20

Fica NOTIFICADA à OSC Mamãe – Associação de Assistência à Criança Santamarense, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18.02.20 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523458-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS /JA

Nome da OSC: Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho

Nome Fantasia: CCA Tiãozinho

Tipologia: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: CCA

Edital: 252/SMADS/2017

Nº do Processo de Celebração: 6024.2017/0003097-0

Nº do Processo de Prestação de Contas: 6024.2018/0009026-6

Termo de Colaboração: 503/SMADS/2018

Nome do Gestor da Parceria: Adriana de Carvalho Martoni

R.F do Gestor da Parceria: 715.869-6

Data da Publicação no DOC da designação do gestor da parceria: 30.05.19

Período: 4º Semestre – Abril/20 a Setembro de 2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO GESTOR DE PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da instrução normativa 03/SMADS/2018, esta comissão de monitoramento e avaliação instituída conforme publicação no DOC de 18.02.20, delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL:**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Marie Matsuyama – RF 850.993-0

Titular Comissão de Monitoramento e Avaliação

Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.458-1

Titular Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

Titular Comissão de Monitoramento e Avaliação:

PROCESSO SEI nº 6024.2017/0003097-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - JABAQUARA

NOME DA OSC: SAFRATER – Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho

NOME FANTASIA: CCA Tiãozinho

TIPOLOGIA: SCFV

EDITAL: 252/SMADS/2017

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 503/SMADS/2018

PROCESSO DE PAGAMENTO: 6024.2018/0009026-6

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ADRIANA DE CARVALHO MARTONI

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 715.869-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 30.05.2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 4º Semestre – Abril/20 a Setembro de 20

Fica NOTIFICADA à OSC SAFRATER – Sociedade de Amparo Fraternal Casa do Caminho, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18.02.20 delibera pela **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Margaret Silvestre de Oliveira – RF 523.45811

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fernanda Lanes Aguiar Cezar – RF 858.852-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marie Matsuyama – RF 850.993-0

6024.2020/0007915-0

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

SAS –SM

EDITAL nº: 235/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF

CAPACIDADE: 1.000 VAGAS

Fica por meio desta NOTIFICADA a OSC: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO CNPJ: 62.462.528/0001-30**, participante do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência do resultado publicado no site eletrônico da SMADS e no DOC. de 03/12/2020, fundamentado pelo seguinte:

1.Associação Cultural e Social do Idoso, Criança, e Adolescentes - CNPJ 08.482.362/0001-78: A Associação Cultural e Social do Idoso, Criança, e Adolescentes por meio do seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste apresentar o certificado de matrícula/credenciamento em SMADS da OSC acima descrita para que possa ser reavaliada para o grau satisfatório no certame. Importante destacar que o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 orienta para o grau de adequação das propostas. Entendemos que para atingir o grau INSATISFATÓRIO de adequação "se o Plano de Trabalho contrariar a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação, e os custos totais dos serviços socioassistenciais, devendo a organização ser DESCLASSIFICADA". Entendemos que a ACSICA atendeu todos os critérios descritos no tem 6 do edital de chamamento: "Poderão participar deste chamamento público as OSCs que preencham as condições estabelecidas no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei Federal nº 13.019/2014, e". Att. Emerson de Godoy Costa dos Santos, Presidente, CPF 230.974.128-08, RG 44.310.263-6, SSP/SP, ACSICA - CNPJ 08.482.362/0001-78.

2.Fundação Comunidade da Graça - CNPJ 01.501.866/0001-9: A Fundação Comunidade da Graça solicita esclarecimentos do parecer técnico conclusivo para a comissão responsável do processo edital 233 e 235/SMADS/2020, publicado em Diário Oficial da cidade de São Paulo publicado em 03/12/2020. Abordagem Metodológica. Os fundamentos para a abordagem e os procedimentos metodológicos imprimem características ao processo de atendimento e acompanhamento familiar. Isso significa que o Gestor do serviço e a equipe técnica irão fazer uma leitura crítica das vulnerabilidades e potencialidades das famílias e do território, de modo a adotar a abordagem e procedimentos metodológicos que sejam mais efetivos para o alcance dos objetivos do SASF, para aquele contexto socioteritorial. Concepção teórica da prática educativa e de trabalho social com família. O trabalho social com as famílias será calçado nos conceitos de transformação social e de emancipação do indivíduo enquanto ser ontológico. Neste sentido, o princípio basilar a concepção de educação emancipadora proposta pelo educador Paulo Freire será utilizada para a construção deste diálogo entre a prática pedagógica emancipadora e o trabalho social desenvolvido junto aos usuários da PNAS, buscando uma articulação entre as propostas de intervenção social trazida pelo PAIF e pela Pedagogia Problematicizadora de Freire. A proposta pedagógica freiriana surge como caminho possível de ser trilhado. Freire ao longo de suas proposições teóricas e práticas voltou-se para o trabalho de transformação social através de um processo de conscientização e de libertação do sujeito que se encontra "oprimido". A pedagogia problematizadora pensada por Freire parte do pressuposto que o homem é um ser inacabado, que está em constante processo de criação e recriação, dentro de uma compreensão de que se pode "ser mais". Neste sentido, estes emergem como provocadores de um contínuo ato de desvelamento da realidade, mediado pela intervenção dialogada com o meio social em que está inserido, a fim de reconhecer-se enquanto sujeitos históricos e, por conseguinte, capazes de lutar contra a acomodação e a opressão vivenciada. É, portanto, nesta perspectiva que o trabalho social com as famílias cruzasse com a pedagogia emancipadora, no instante em que emerge a possibilidade de desenvolver uma intervenção baseada no "uso da pesquisa-problematização, na qual a pesquisa não é para dar certezas, mas para possibilitar o questionamento de verdades já instaladas e abrir novas alternativas de busca" assim como também, ao acreditar que "homens e mulheres são sujeitos de sua busca e por isso autores da transformação social" (BRASIL 2014, p.99). O trabalho social a ser desenvolvido pela equipe de profissionais terá uma atuação planejada de intervenção dialogada, buscando a superação das vulnerabilidades vivenciadas por estes sujeitos a partir do desenvolvimento da sua autonomia e da consciência crítica. Ao considerar os usuários enquanto sujeitos históricos, possuidores de conhecimentos anteriores e de potencialidades de "ser mais", as duas propostas de intervenção social inter cruzam-se como caminho metodológico eficiente na construção de um processo de libertação e de emancipação social. É com esse espírito emancipador propagado por Paulo Freire num instante em que se propõe colaborar com o processo de libertação a ser desenvolvido pelo indivíduo, buscando a superação das condições de opressão de seu contexto sociocultural. Paula Sales Batista, Supervisora de Projetos Sociais, CRESS: 33.586, Fundação Comunidade da Graça.

Diante ao exposto, esta Comissão de Seleção informa que esta OSC notificada poderá encaminhar por correio eletrônico denisebatista@prefeitura.sp.gov.br presidente suplente da Comissão de Seleção ao Presidente da mesma, com cópia para o email anaazevedo@prefeitura.sp.gov.br

do(a) Supervisor(a) da SAS, **contrarrazões do recurso**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta notificação.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

Informamos que poderão ser anexados documentos em via digitalizada.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020

Suplente (Presidente) da Comissão de Seleção: Denise Batista da Silva – RF: 823.533-3

Titular da Comissão de Seleção: Gláucia Soares dos Passos – RF: 850.995-6

Titular da Comissão de Seleção: Raoni Pereira Jeronimo – RF: 788.635-7

6024.2020/0007914-2

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

SAS –SM

EDITAL nº: 233/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF

CAPACIDADE: 1.000 VAGAS

Fica por meio desta NOTIFICADA a OSC: **COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO CNPJ: 62.462.528/0001-30**, participante do edital acima descrito, que foi interposto recurso em decorrência do resultado publicado no site eletrônico da SMADS e no DOC. de 03/12/2020, fundamentado pelo seguinte:

1.Fundação Comunidade da Graça - CNPJ 01.501.866/0001-9: A Fundação Comunidade da Graça solicita esclarecimentos do parecer técnico conclusivo para a comissão responsável do processo edital 233 e 235/SMADS/2020, publicado em Diário Oficial da cidade de São Paulo publicado em 03/12/2020. Abordagem Metodológica. Os fundamentos para a abordagem e os procedimentos metodológicos imprimem características ao processo de atendimento e acompanhamento familiar. Isso significa que o Gest